



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS REGISTRO

PORTARIA Nº 89/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 31 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores para, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/21, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo:

Gestor

Titular: Hamilton Trigo Rollo Júnior

Substituto: Fernando José dos Santos Silva

Substituto: José Otávio Gengo Júnior

Fiscal Administrativo

Titular: Fernando José dos Santos Silva

Substituto: José Otávio Gengo Júnior

Substituto: Jonatas Costa

Fiscal Técnico

Titular: José Otávio Gengo Júnior

Substituto: Fernando José dos Santos Silva

Substituto: Jonatas Costa

Contrato nº	Empresa	Objeto
04586/2023	<b>NEVADA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA</b>	Contratação de portaria para o IFSP <i>Campus</i> Registro.

Art. 2º- ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.

Art. 3º- Esta portaria terá vigência até 90 (noventa) dias após o vencimento do contrato.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI**

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

Documento assinado eletronicamente por:

- **Anibal Takeshiro Fukamati, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/RGT**, em 31/07/2023 10:55:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 592358

Código de Autenticação: 6ffd65498d



PORTARIA Nº 89/2023 - DRG/RGT/IFSP